



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA N° 2300/GR/UFFRS/2022, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
Processo n° 23205.012501/2022-51.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n° 23205.012501/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo n° 23205.012501/2022-51.

Art. 2° Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Ana Maria Schuch Araújo	2073713	Professor do Magistério Superior	Presidente
Ricieri Naue Mocelin	3213137	Professor do Magistério Superior	Membro
Daniel Biasoli	2081243	Analista de Tecnologia da Informação	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor